

# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

135

### ACTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 08 de Outubro de 2003, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta de Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: \_\_\_\_\_

Agendados: \_\_\_\_\_

Ponto 1 - Aprovação das Actas da 17ª e 18ª Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 10 e 24 de Setembro de 2003, respectivamente. \_\_\_\_\_

Ponto 2 - Homologação da Acta n.º 5 do Concurso Externo com Vista ao Recrutamento Excepcional de um Técnico Superior de Direito de 1ª classe. (DRH) \_\_\_\_\_

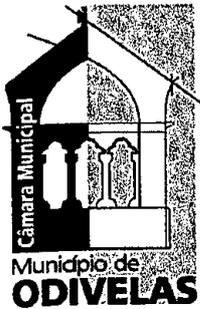
Ponto 3 - Proposta de Uniformização dos Regimes de Renda e Actualização dos Valores de Renda dos Arrendamentos do Parque Habitacional Municipal. (DMH) \_\_\_\_\_

Ponto 4 - Iniciativa "Cabaz de Natal 2003". (DASJ) \_\_\_\_\_

Ponto 5 - Clube Atlético e Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Viatura Municipal - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) \_\_\_\_\_

Ponto 6 - Sociedade Musical Desportiva de Caneças - PACO – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas – Programa C - Cedência de Viatura Municipal - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) \_\_\_\_\_

Ponto 7 - Proposta de Comparticipação Financeira ao Odivelas Futebol Clube – IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23. (DSC) \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

Câmara Municipal

136

Ponto 8 - Contrato Programa com a Odivelgest, E.M. – Proposta de Alteração. (DASJ) -----

Ponto 9 - Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas – Cedência de Transporte. (DSC) -----

Ponto 10 - Proposta de Cedência de Material Vegetal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha. (DA) -----

Ponto 11 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 117 – Famões – Proposta de Atribuição de Subsídios através dos Programas A, E e G do PAJO. (DASJ) -----

Ponto 12 - Ocupação de Tempos Livres de Inverno 2003. (DASJ) -----

Incluídos: -----

Ponto 13 - Atlético Clube de Odivelas – Pardo – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Transporte (DSC) -----

Ponto 14 - Alexandra Maria Genoveva Fernandes dos Santos – Lote 459 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário (DGU). -----

Ponto 15 - Laurinda Ribeiro Figueira Cerveira – Lote 383 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário (DGU). -----

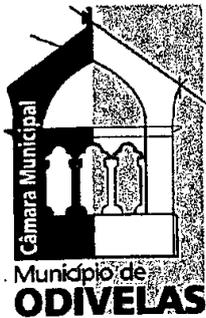
Ponto 16 - 13ª Alteração Orçamental (DP) -----

Ponto 17 – Alteração à Tabela de Preços para 2003 da Odivelcultur, E.M. -----

A Reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: -----

MANUEL VARGES -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

137  
*[Handwritten signature]*

**Vereadores:**

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS

FERNANDO SOUSA FERREIRA

JOSÉ ESTEVES FERREIRA

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PÁIVA

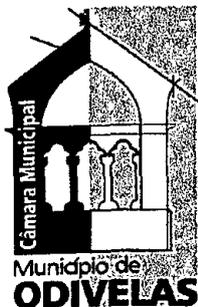
Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vice - Presidente deu início à reunião:

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de seis de Outubro do ano dois mil e três, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria que se cifram em € 44.123.428,87 (quarenta e quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta e sete cêntimos).

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu conhecimento das decisões, proferidas ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, através da informação n.º 447/DGAP/SRS de 2003/10/02.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

O **Senhor Presidente** distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia do Mapa de Análise de Receitas e Despesas da Câmara referente à semana 39, sobre o qual prestou alguns esclarecimentos; de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses com registo de entrada no Município 049333, de 01.10.03, referente a um parecer do Prof. Doutor Sousa Franco "Ocupação do domínio público municipal"; de um ofício da Assembleia Municipal de Odivelas com registo de entrada no Município 050139, de 06-10-2003 relativo à 2ª. Reunião da 4ª. Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas e cópia do artigo de Nuno Amaral com o título "Ruas Farto das Críticas de Mau Gosto do Governo aos Autarcas", publicado no Jornal o "Público".

Informou ainda da notícia do Correio da Manhã sobre o Orçamento Geral do Estado e as implicações que vai ter na vida da autarquia, dado que há substanciais reduções nomeadamente na área da saúde e da educação.

O Senhor Presidente fez a apresentação de duas Moções uma subscrita pelos Vereadores da CDU e uma outra pelos Vereadores do PPD/PSD sobre "Obrigações do PIDDAC".

O **Senhor Vereador Fernando Ferreira** solicitou ao Senhor Presidente a inclusão de um assunto para ser deliberado na Ordem do Dia, sobre a Odivelcultur, E.M.

Referiu-se ao Orçamento Geral do Estado e à Jornada Europeia do Património.

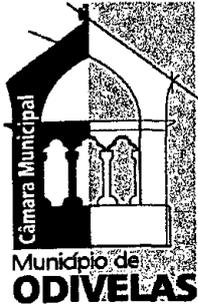
Solicitou a intervenção da Câmara Municipal relativamente aos protestos que tem recebido sobre o trânsito no Jardim do Sol derivado a obras em curso naquela zona, referiu-se ainda ao grande congestionamento de trânsito que se verifica na rotunda do "Plus".

O **Senhor Vereador José Esteves** informou que no dia 25 de Setembro esteve numa reunião em conjunto com o Dr. Hernani Boaventura e a Dr.ª Paula Cunha, na Direcção Geral de Transportes Terrestres, relativamente à entrada em vigor do nosso Regulamento de Taxis, e, em especial, no que respeita à calendarização por aquela entidade da introdução dos taxímetros nos táxis do nosso Concelho.

Pediu esclarecimentos sobre uma passagem da informação escrita que o Senhor Presidente prestou à Assembleia Municipal, relativamente ao Gabinete Municipal de Protecção Civil.

Solicitou que o Regulamento Municipal sobre as matérias previstas no Decreto-Lei 310/2002 fosse aprovado dado que é urgente a resolução de algumas situações reguladas pelo citado diploma.

O **Senhor Vereador Alexandrino Saldanha** referiu-se à dualidade de critérios na inserção de folhetos nos envelopes dos recibos dos vencimentos dos funcionários sobre iniciativas havidas nos diversos serviços da CMO. De facto foi recusado ao Gabinete de Turismo utilizar essa possibilidade, por despacho do Senhor Presidente, neste mês, o envelope com o recibo de vencimento continha vários folhetos de outros serviços.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

A **Senhora Vereadora Natália Santos** referiu-se à realização no passado dia 4 de Outubro, do V Peddy Paper, em Famões, que contou com presença de mais de mil e duzentos idosos e agradeceu a presença dos membros do Executivo. -----

Solicitou ao Senhor Presidente que seja mantido para a Ordem do Dia da próxima reunião o ponto 3. -----  
 Referiu que no dia 26 de Setembro esteve presente, a convite do Governo Civil, na iniciativa "Vidas sem Barreiras", no âmbito do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, onde a Câmara de Odivelas participou com um stand. Nesse âmbito fui contactada pelo GCRPP para colaborar na exposição com um painel do Gabinete de Saúde, dando conhecimento do trabalho realizado, convite que aceitou. Para tal foram feitas várias reuniões sob a coordenação do GCRPP e aprovados os painéis dos diferentes serviços que estariam presentes. Estranhamente a uma semana da exposição foi-lhe comunicado que por falta de espaço o painel do Gabinete de Saúde não entraria. Face ao bom trabalho de coordenação que vinha a ser efectuado pelo Gabinete de Protocolo estranhou a justificação tendo facilmente chegado à conclusão que, a causa real da não inclusão do painel do GS não era a falta de espaço mas o facto de nele conter uma fotografia da Vereadora responsável, tendo tido conhecimento de que tal tinha sido exigência da Vereadora responsável pelo serviço coordenador da iniciativa. Perante esta situação e por entender que o essencial é a promoção e divulgação da actividade municipal e por respeito ao trabalho dos técnicos e trabalhadores desta Câmara autorizou a retirada da sua foto, lamentando estes comportamentos e a forma como alguns entendem e utilizam o poder. -----

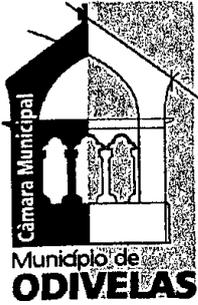
O **Senhor Vereador Carlos Lourenço** referiu-se à entrega do Pavilhão Desportivo à Escola Secundária de Caneças. -----

Informou que no próximo sábado dia 18, decorrerá na Freguesia da Ramada a última iniciativa no âmbito do "Desporto sai à rua." -----

O **Senhor Vereador Sérgio Paiva** respondeu às questões levantadas pelo Senhor Vereador Fernando Ferreira relativamente às rotundas do "Jardim do Sol" e do "Plus". -----

O **Senhor Vereador Carlos Bodião** agradeceu o Mapa de Análise de Receitas e Despesas que foi distribuído. -----

Referiu-se a algumas situações colocadas por deficientes, nomeadamente a instalação sonora nas passagens de peões; à entrevista do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Famões relativamente às constantes faltas de água na freguesia, apelou ainda à intervenção do Senhor Presidente junto do



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

SMAS; Alertou para o estado das linhas de água no Concelho e para o perigo das cheias no próximo Inverno. -----

Tomou conhecimento que a Câmara Municipal da Amadora vai investir em parques, tendo conseguido participações através de recursos comunitários, perguntando porque é que o nosso Município não se socorre do mesmo Quadro Comunitário. -----

**O Senhor Vereador Fernando Ferreira** agradeceu à Odivelgest, E.M., o facto de ter recebido, hoje, o cartão de acesso às Piscinas. -----

**O Senhor Vereador António Antunes** pediu esclarecimentos sobre os limites da freguesia da Pontinha no que respeita ao Quartel de Engenharia n.º 1. -----

**O Senhor Vereador Carlos Lérias** Respondeu às questões levantadas pelo Senhor Vereador Fernando Ferreira esclarecendo que já tinha conhecimento da situação e que junto dos seus técnicos tentará encontrar uma solução o mais rápido possível. -----

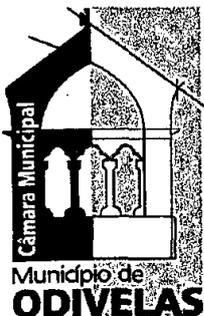
**A Senhora Vereadora Graça Peixoto** proferiu a seguinte intervenção: -----

"Quero começar pelo Pavilhão da Câmara Municipal de Odivelas, na FIL, "Exposição Vidas sem Barreiras": agradecer muito especialmente à DAS, na pessoa principalmente da Dr.ª Deolinda Mota, pelos grandes esforços que fizeram e nomeadamente também ao GCRPP, pelo grande esforço que fizeram para engrandecer este Concelho. Dizer também a todos os Vereadores que se encontra feito um questionário em Braille que foi feito por uma funcionária nossa, a Dona Graciete, que vem na sequência do que o Vereador Carlos Bodião acabou de dizer, e encontra-se no Departamento da Acção Social e que se os Senhores Vereadores precisarem do questionário eu fá-lo-ei chegar, pode ser que seja preciso nos vossos Serviços. Queria congratular-me porque ouvi hoje na televisão, por acaso ontem não vi, no programa "Bom Dia Portugal", do canal 1, que fosse introduzido o apoio da língua gestual naquele programa, é muito importante para as pessoas deficientes auditivas, portanto quero congratular-me por mais isso. -----

Quero agradecer ainda no ano europeu da deficiência o grande empenhamento dos motoristas do DTO e das nossas auxiliares que têm sido incedíveis para o transporte neste momento de 54 crianças deficientes, que se calhar não teriam a possibilidade de ir à Escola ou ter outra formação se não fosse o apoio que o Município lhes dá." -----

**O Senhor Presidente** colocou à votação a inclusão das Moções para discussão. -----

**Aprovadas por unanimidade.** -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Moção n.º 1

Tendo em consideração que:

- A continuada ausência de investimento em equipamentos de saúde, por parte dos sucessivos Governos, com a conseqüente degradação das condições de acesso aos cuidados de saúde dos munícipes, é um dos mais sentidos problemas deste concelho e que exige medidas urgentes e prioritárias;

- É disso exemplo a situação dos novos centros de saúde em Odivelas e na Póvoa de Stº Adrião, cuja construção, apesar de existirem terrenos municipais disponibilizados, os projectos concluídos e até, em vários anos, verbas inscritas em PIDDAC para o efeito, tem vindo a ser sucessivamente adiada;

- No sentido de contribuir activamente para a sua resolução e no quadro da cooperação institucional que defendemos, o Município de Odivelas celebrou com o Governo em 19 de Novembro de 2001, 3 contratos-programa para a construção de equipamentos de apoio à saúde nas freguesias de Odivelas, Póvoa de Stº Adrião e Olival Basto;

- Cabendo ao Município a responsabilidade de execução das respectivas obras e ao Governo, através da Sub-Região de Saúde, o seu financiamento, foram definidos e aceites por ambas as partes, quer a previsão dos encargos, quer os prazos de execução;

- Nos termos do acordo, a construção dos edifícios deveria ter início no primeiro semestre de 2002 e deveria concluir-se até ao final de 2004;

- Nesse sentido, foram atempadamente elaborados, pelos serviços municipais, os respectivos processos de concurso, não tendo sido possível dar-lhe continuidade por não terem sido asseguradas as verbas, por parte do Governo;

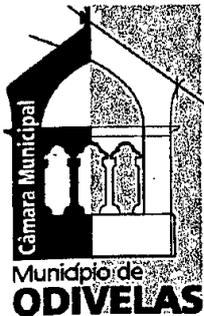
- Largamente ultrapassados todos os prazos e apesar de todos os esforços e diligências efectuadas nesse sentido, o Governo, com total desrespeito pelos compromissos assumidos continua a não dar qualquer resposta positiva;

- A Câmara Municipal de Odivelas, na sua 19ª reunião ordinária, realizada em 2003/10/08 delibera:

1. Considerar este comportamento do Estado inaceitável e profundamente lesivo dos interesses da população de Odivelas;
2. Remeter o processo para análise jurídica, no sentido de, face à manifesta situação de incumprimento contratual, processar judicialmente o Estado e exigir o cumprimento das suas obrigações, contratualizadas com este Município

\*Moção n.º 2

Considerando que o PIDDAC, integrante do Orçamento Geral de Estado é um dos mais importantes documentos de estratégia e planificação ao dispor da Administração Central para o desenvolvimento integrado nas várias regiões de Portugal;



Considerando que o equilíbrio do investimento público faz parte dos mais elementares princípios de justiça social, nivelando a qualidade de vida dos Portugueses, em todo o território Nacional e tendo como meta alcançar os níveis da Europa mais desenvolvido; -----

Considerando que nos últimos dez anos se assistiu a um desacelaramento claro da economia mundial e consequente diminuição da capacidade de investimento público que não passou á margem, bem pelo o contrário, do nosso país; -----

Considerando que os investimentos considerados em PIDDAC são fundamentais para a realização de obras essenciais para o Município de Odivelas e sua população; -----

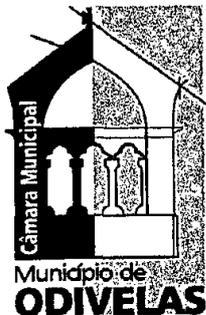
A Câmara Municipal de Odivelas reunida em 8 de Outubro de 2003 apela ao Governo de Portugal que considere a inscrição do PIDDAC de forma temporizada, de acordo com os compromissos já assumidos e superior interesse Nacional que considere para o PIDDAC de 2004 e seguintes a inclusão dos seguintes investimentos: -----

1. Ampliação do Cemitério de Odivelas; -----
2. Construção da escola EB1/JI de Famões; -----
3. Remodelação e ampliação da Escola EB1, n.º9 de Odivelas; -----
4. Polidesportivo descoberto do Casal do Bispo, em Famões (2ª Fase); -----
5. Polidesportivo descoberto do Casal do rato, na Pontinha (2ª Fase); -----
6. Estabilização da ribeira Siva Porto, no Casal da Silveira, em Famões; -----
7. Construção dos Centros de Saúde de Odivelas, da Ramada e da Póvoa de Santo Adrião e da extensão do Olival Basto; -----
8. Construção de uma Escola EB2/3 em Famões; -----
9. Construção de um Pavilhão Desportivo na Escola Profissional D. Dinis, na Pontinha. -----
10. Variante Sul a Caneças." -----

O Senhor Presidente sugeriu uma alteração ao ponto 2 da moção apresentada pela bancada da CDU. -----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço apresentou uma sugestão de alteração à Moção apresentada pelo PPD/PSD, nomeadamente a retirada da construção do Centro de Saúde da Ramada, ponto 7, ou então incluir o Centro de Saúde da Pontinha. -----

O Senhor Vereador José Esteves esclareceu que relativamente ao Centro de Saúde da Ramada o que se pretende é a inscrição do projecto, em relação à Moção apresentada pela CDU, manifestou a concordância dos Vereadores do PSD com a proposta formulada pelo Sr. Presidente e sugeriu que fosse feita alteração á redacção do ponto 1 retirando os termos "inaceitável e profundamente". -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

143

A Senhora Vereador Natália Santos declarou que a bancada da CDU aceita as sugestões da bancada do PPD/PSD relativamente ao termo "inaceitável" no ponto 1 e no ponto 2 foram aceites as alterações sugeridas pelo Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha referiu-se ao ponto seis da Moção do PSD.

O Senhor Vereador Fernando Ferreira prestou esclarecimentos sobre a Moção apresentada, aceitando a inclusão no ponto seis do "Centro de Saúde da Pontinha."

Após discussão a Moção da CDU foi aprovada por unanimidade, com alterações ao ponto 1 e 2 passando a ter a seguinte redacção:

**Ponto 1** – "Considerar este comportamento do Estado profundamente lesivo dos interesses da população de Odivelas."

**Ponto 2** – "Remeter o processo de análise .... contratual, avaliar os procedimentos adequados para exigir do Estado o cumprimentos das suas obrigações..."

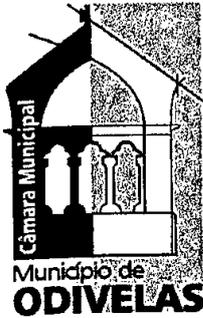
Após discussão a Moção do PSD foi aprovada por unanimidade, com alterações ao ponto 7 passando a ter a seguinte redacção:

**Ponto 7** - "Construção do Centro de Saúde de Odivelas e das extensões, da Póvoa de Santo Adrião e do Olival Basto, e inicio dos projectos do Centro de Saúde da Pontinha e da extensão da Ramada"

O Senhor Presidente submeteu a deliberação incluir em Ordem do Dia os seguintes pontos :

**Ponto 13** - Atlético Clube de Odivelas – Pardo – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Transporte (DSC)

**Ponto 14** - Alexandra Maria Genoveva Fernandes dos Santos – Lote 459 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário (DGU).



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

144

**Ponto 15** - Laurinda Ribeiro Figueira Cerveira – Lote 383 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário (DGU).

**Ponto 16** - 13ª Alteração Orçamental (DP)

**Ponto 17** – Alteração à Tabela de Preços para 2003 da Odivelcultur, E.M.

**Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia.**

### 1º PONTO

**APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 17ª E 18ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADAS NOS DIAS 10 E 24 DE SETEMBRO DE 2003, RESPECTIVAMENTE.**

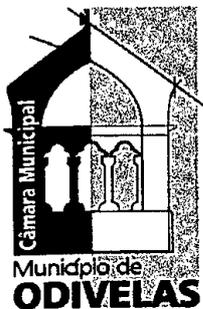
Presente, para deliberação, as Actas da 17ª e 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas em, 10 e 24 de Setembro, respectivamente.

**Aprovado, por unanimidade, a acta da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 10 de Setembro de 2003, e manter em ordem do dia a acta da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 24 de Setembro de 2003.**

### 2º PONTO

**HOMOLOGAÇÃO DA ACTA N.º 5 DO CONCURSO EXTERNO COM VISTA AO RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE DIREITO DE 1ª CLASSE. (DRH)**

**Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto na Ordem do Dia.**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

145

### 3º PONTO

**PROPOSTA DE UNIFORMIZAÇÃO DOS REGIMES DE RENDA E ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES DE RENDA DOS ARRENDAMENTOS DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL. (DMH)**

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na Ordem do Dia.

### 4º PONTO

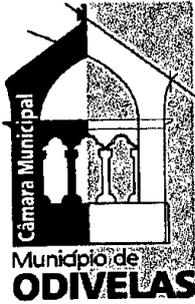
**INICIATIVA "CABAZ DE NATAL 2003". (DASJ)**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 74/DASJ/DAS/MCG/03, de 10.09.03, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

"A Comissão Instaladora do Município de Odivelas (CIMO), desde o seu início de funcionamento instituiu "Cabaz de Natal", sob proposta do então Gabinete de Assuntos Religiosos Sociais e Institucionais (GARSÍ). Esta iniciativa teve como objectivo minorar as situações de carência económica dos munícipes mais desfavorecidos, através da atribuição de um cabaz de géneros alimentícios, considerados "Bens de primeira necessidade".

A Divisão de Assuntos Sociais (DAS), atenta à avaliação da iniciativa dos anos anteriores e, aos consequentes efeitos ou resultados práticos de combate à pobreza; considera que os fenómenos de pobreza e exclusão social são complexos e multidimensionais, e, por isso mesmo, exigem uma outra forma de abordagem e intervenção por parte dos poderes públicos, consubstanciada e traduzida em políticas sociais concretas, de combate aos problemas sociais associados aos fenómenos da pobreza. Neste sentido, as acções deste tipo, constituem apenas um paliativo, uma forma de partilha e solidariedade para com aqueles, que por qualquer motivo ou contingência, se encontram numa situação de carência e vulnerabilidade social.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

146

Não obstante, as restrições orçamentais impostas pela administração central aos municípios, no exercício das suas atribuições, considera-se, no entanto, que a época de Natal é uma data apelativa á partilha e solidariedade, em particular, com aqueles que se encontram numa situação de desfavorecimento social, atendendo ainda, que no ano transacto foram contempladas 700 famílias em situação de carência económica, sinalizadas pelas entidades Sócio-caritativas do nosso Concelho, proporcionando assim, em Odivelas, um Natal mais solidário e partilhado.

Nestes termos e, operacionalizando as acções inscritas no plano de actividades da DAS, para 2003, propõe-se:

- A atribuição do " Cabaz de Natal 2003";
- Afectação de uma verba global de € 25 000,00 ( vinte cinco mil euros)

A metodologia de execução, à semelhança dos anos anteriores, contará com a participação e envolvimento das associações Sócio-Caritativas, Conferências Vicentinas, através da sinalização das famílias carenciadas. A selecção será efectuada pela Divisão de Assuntos Sociais, com base na análise do rendimento das famílias, sendo priorizadas as de rendimento mais baixo. A cada agregado familiar seleccionado será atribuído " O Cabaz de Natal 2003", constituído por um pacote de bens em espécie, designados " Bens de primeira necessidade".

Mais se informa que a verba destinada a esta iniciativa deverá ser cabimentada nas seguintes rubricas orçamentais:

C. F: 2.3.2.3/07 01

C.O.E: 11 02/02 01 21

PAM: Proj. 190/A/2003."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"Urgente

Enviar ao DFA/DP para cabimentação."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M

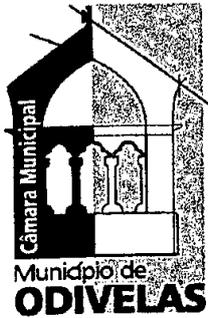
Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 8 de Outubro."

INFORMAÇÃO DA DP:

"A proposta de despesa n.º 3240/03 no valor de € 25.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.3/0701

C.O.E.: 1102/020121..."



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

147

-----  
**Aprovado, por unanimidade, a realização da iniciativa "Cabaz de Natal 2003", de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.** -----  
-----

-----  
**A Senhora Vereadora Natália Santos** pela bancada da CDU e **a Senhora Vereadora Graça Peixoto** pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

**Vereadora Natália Santos:** -----

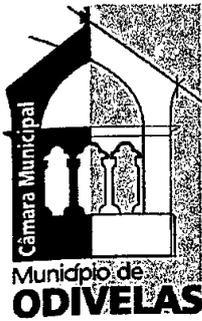
"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente esta proposta de Cabaz de Natal 2003, uma iniciativa que à semelhança daquelas que tem vindo já a ocorrer em anos anteriores, tem o nobre propósito de contribuir para minorar as necessidades sentidas em especial pelas famílias mais carenciadas e contribuir para que tenham nesta época natalícia melhores condições, enfim minorar as grandes dificuldades que sentem e contribuir para terem um período de Natal mais consentâneo com as condições de vida e de dignidade que todos os seres humanos merecem. -----

Mas neste momento em que estamos a aprovar esta proposta com uma verba idêntica à do ano passado e que permitirá concerteza ajudar um número de famílias idêntico ao dos anos anteriores, os Vereadores da CDU não podem deixar de fazer aqui, uma reflexão relativamente à degradação das condições de vida que se registam a nível nacional e também no nosso Concelho. A diminuição do poder de compra, o desemprego, os baixos salários que se tornam cada vez mais baixos, as baixas reformas que se tornam cada vez mais baixas resultam num evidente aumento dos problemas sociais e num aumento de situações de carência e que estão bem patenteadas num número crescente de famílias que tem necessidade de se socorrer de apoios sociais - muitas delas pela primeira vez - e isso está bem patenteado nos números de pessoas que têm que recorrer ao banco alimentar. Esta deliberação não pode deixar de ser enquadrada nesta preocupação global e sabendo seguramente que isto é apenas um gesto de solidário, um sinal da preocupação da Câmara Municipal nesta matéria, mas, sem esquecer a necessidade de intervenções de fundo, de políticas sociais de fundo que permitam resolver este problema. E portanto esta proposta que nós votámos favoravelmente, tem naturalmente este único objectivo de solidariedade, para que algumas famílias possam ter um Natal um pouco melhor. Uma deliberação que não deve servir de pretexto a aproveitamentos sejam eles pessoais, de natureza político - partidária, ou aproveitamentos de qualquer outra natureza." -----

-----  
**Vereadora Graça Peixoto:** -----

"Era intenção do Partido Socialista não promover mais esta iniciativa, Cabaz de Natal. Infelizmente, face ao agravamento social das famílias portuguesas, isso não foi possível, porque têm chegado ao nosso





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

*Handwritten signature*

nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A	05 Out.	Pontinha	08H30	Campo	16H30	Campo	26
			Cartaxo		Jogos		Jogos	
			Pontinha		CAC		CAC	

### 1 - Clube Atlético Cultural -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo - Futebol - Campeonato Nacional Juniores -----

#### Deslocação a menos de 50Km: -----

1. Costa Caparica 21/09/2003 -----
2. Lisboa 19/10/2003 -----
3. Amadora 09/11/2003 -----
4. Belém 14/12/2003 -----
5. Benfica 13/04/2003 -----
6. Estoril data indicar pela federação -----

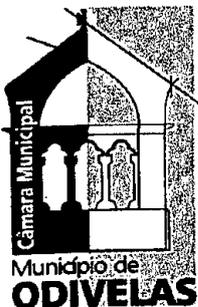
#### Deslocações a mais de 50Km: -----

7. Cartaxo: 05/10/2003 - (proposta de cedência) -----
8. Alcochete: 19/10/2003 -----
9. Sesimbra: data indicar pela federação -----
10. Setúbal data indicar pela federação -----
11. Barreiro data indicar pela federação -----
12. Alverca data indicar pela federação -----

AValiação: 50% de 12 deslocações = 6 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

A consideração superior, -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao -----

Sr. Presidente para autorização e posterior deliberação em Reunião de Câmara." -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 01 de Outubro de 2003, de atribuição ao Clube Atlético e Cultural de um Subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 05 de Outubro. -----

### 6º PONTO -----

**SOCIEDADE MUSICAL DESPORTIVA DE CANEÇAS - PACO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL DE ODIVELAS - PROGRAMA C - CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC) -----**

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 29 de Setembro de 2003, que seguidamente se transcreve: -----

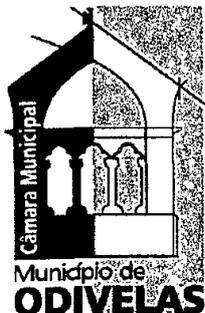
DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pela, Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar nos próximos dias 29 de Setembro e 01 de Outubro; -----

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no próximo dia 08 de Outubro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, -----

Determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, sobre a forma de transporte, a ser realizado nos próximos dias 29 de Setembro e 1 de Outubro, nos termos da Informação n.º 152/DSC/DCPC/SDAC, de 29 de Setembro de 2003; -----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara." -----



# Município de Odivelas

151

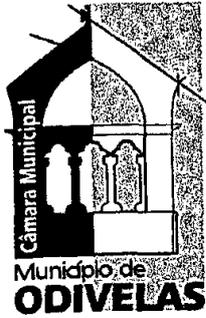
## Câmara Municipal

INFORMAÇÃO n.º 152/DSC/DCPC/SDAC: -----

"Na sequência do pedido de transporte para os dias 29 de Setembro e 1 de Outubro de 2003 efectuado pela Sociedade Musical e Desportiva de Caneças ( Fax em anexo ) no âmbito do PACO, cumpre informar o seguinte: -----

1. A Sociedade Musical e Desportiva de Caneças encontra-se registada no Município desde 12 de Janeiro de 2000, e abrangida pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – aprovada na 27ª Reunião Ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999;
2. Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações
3. No seguimento do pedido de transporte efectuado junto da Divisão de Cultura e Património Cultural, esta divisão auscultou o Departamento de Transportes e Oficinas no sentido de saber qual a disponibilidade para a eventual cedência de autocarro para os dias já mencionados ( a saber 29 de Setembro e 1 de Outubro de 2003 ); O DTO respondeu afirmativamente a este pedido solicitando como é habitual a respectiva confirmação ( fax em anexo);
4. Tendo ainda em conta que se esgotou o prazo previsto para o atempado envio deste pedido para Deliberação do Executivo Municipal e conforme já foi transmitido junto dos Gabinetes do Sr. Vereador Carlos Lourenço, e do Sr. Director do Departamento Sociocultural, propõe-se, caso haja concordância superior, e a exemplo do que já foi feito em situações similares, que este seja ratificado na próxima Reunião de Câmara.
5. No que respeita à data, horário, itinerário e destino deste pedido de transporte encontra-se discriminado no quadro abaixo.

Requerente	Data	Saída		Chegada		Destino Local	Nº de pessoas
		Hora	Local	Hora	Local		
Soc. Musical e Desportiva de Caneças	29/09/2003	20.30h	Caneças	00.00h	Caneças	Olival Basto (Malaposta)	50
Soc. Musical e Desportiva de Caneças	01/10/2003	20.30h	Caneças	00.00h	Caneças	Olival Basto (Malaposta)	50



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao \_\_\_\_\_

Sr. Presidente para autorização e posterior deliberação em Reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29 de Setembro de 2003, de atribuição à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças de um Subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículos municipais nos dias 29 de Setembro e 01 de Outubro.** \_\_\_\_\_

### 7º PONTO

**PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – IV TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL SUB 23. (DSC)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o fax enviado pelo Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 048627, de 26.09.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 513/DSC/DD/03, de 29.09.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÃO:

"A Câmara Municipal de Odivelas, em parceria com a Associação de Futebol de Lisboa, promove anualmente o Torneio Internacional de Futebol Sub 23 que pretende ser, no âmbito associativo, o principal palco Europeu do jovem futebolista que está a iniciar a sua carreira profissional. Sendo, a nível nacional, um torneio sem precedentes, o Torneio Internacional de Odivelas constitui, indubitavelmente, um marco assinalável no Futebol Português, ganhando, ano após ano, uma dimensão e prestígio crescentes. \_\_\_\_\_

À semelhança das edições anteriores, o IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23 decorreu no primeiro fim de semana do mês de Agosto, dias 2 e 3, no estádio Arnaldo Dias, do Odivelas Futebol Clube. \_\_\_\_\_

Por ser, simultaneamente, o único local do Concelho de Odivelas que reúne as condições necessárias (dois campos relvados e nova estrutura de balneários) para acolher um evento deste nível, e a "casa" do Clube que representa o concelho nesta competição (em virtude de ser o clube mais representativo da modalidade no Município), o Estádio Arnaldo Dias tem sido o espaço físico escolhido para a realização do torneio. \_\_\_\_\_

# Município de Odivelas

## Câmara Municipal



Deste modo, ano após ano, o Odivelas Futebol Clube tem disponibilizado, de forma gratuita, as suas instalações, respondendo eficazmente às necessidades da Câmara Municipal de Odivelas. Este facto, aliado à sua estreita colaboração na organização do torneio, faz desta colectividade uma peça fundamental na implementação deste evento, o maior evento desportivo no nosso município.

Esta cedência comporta, para o clube, alguns gastos consideráveis, nomeadamente ao nível do desgaste das instalações desportivas, consumo de água (banhos, rega dos campos) e electricidade, obras de melhoramento do estádio, manutenção e limpeza das instalações, apoio ao serviço de bar na tribuna de honra, remoção de publicidade fixa, etc.

Neste contexto, o Odivelas Futebol Clube, solicitou à Câmara Municipal de Odivelas uma comparticipação para fazer face às despesas supracitadas (fax que se anexa).

Assim, face ao exposto, a Divisão de Desporto vem **submeter a deliberação da Câmara Municipal**, nos termos da alínea b) do n.º4, do art. 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 - A/2002 de 11 de Janeiro, **a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) ao Odivelas Futebol Clube.**

Mais se informa que a referida verba está dotada no projecto A - 486.

À consideração superior,"

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:**

"Concordo;

Ao

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara."

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião Câmara."

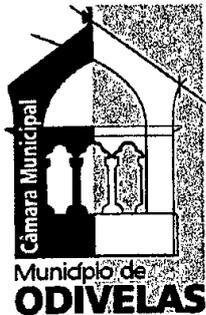
**INFORMAÇÃO DA DP:**

"A proposta de despesa n.º 3503/03 no valor de € 5.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.5.2.1.1./1703

C.O.E.: 0903/04070104..."

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despachos acima transcritos, atribuir uma compensação financeira no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinada a fazer face às**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

154

despesas em que aquele clube incorreu com a disponibilização das suas instalações para o IV Torneio Internacional de Futebol de Odivelas.

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha pela bancada da CDU, proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores da CDU votaram a favor da atribuição deste subsídio ao Odivelas Futebol Clube, pela expressão que este clube assume no Concelho, com escola de futebol e a prática de diversas modalidades desportivas.

Assume, assim, um papel relevante no dinamismo do Movimento Associativo de Odivelas. E todos conhecemos as dificuldades com que o Movimento Associativo em geral se debate para desenvolver as suas actividades, que são fundamentais para a juventude praticar desporto ou para participar em iniciativas lúdicas e culturais. Pensamos, porém, que no caso de um Torneio como este e sendo tais despesas indispensáveis e previsíveis, no futuro elas deverão ser equacionadas, inseridas e aprovadas logo no início do processo, quando se assume a realização do Torneio.

É, pois, desejável, que tal se venha a verificar já no V Torneio Internacional de Odivelas Sub-23, a realizar em 2004.”

### 8º PONTO

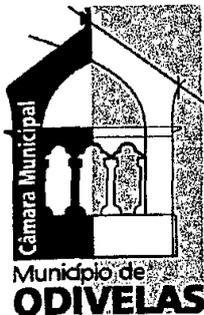
#### CONTRATO PROGRAMA COM A ODIVELGEST, E.M. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. (DASJ)

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na Ordem do Dia.

### 9º PONTO

#### GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE. (DSC)

Presente, para deliberação, o processo “trinta e cinco”, barra, “DSC”, barra, “DD”, barra, “03”, do qual consta o fax do Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas, com registo de entrada no Município 044249, de 27.08.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 501/DSC/DD/03, de 22.09.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

155

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

"Na 14ª Reunião de Câmara de 16 de Julho de 2003, foi aprovado a atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, ao **Grupo Recreativo Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas**, para um encontro/convívio, que se deveria ter realizado no passado dia 30 de Agosto. \_\_\_\_\_

Após aprovação, foi recepcionado um ofício do referido Grupo Desportivo, que segue em anexo, em que foi solicitado o cancelamento da cedência, uma vez, que o evento tinha sido adiado para o dia 11 de Outubro.

Assim, face ao exposto, vimos informar o cancelamento da cedência supramencionada e **submeter à consideração superior a nova cedência:** \_\_\_\_\_

**PARTIDA:** Dia 11 de Outubro – 06H00 \_\_\_\_\_

- Parque da Rodoviária Nacional de Odivelas \_\_\_\_\_

**CHEGADA:** Dia 11 de Outubro – 21H00 \_\_\_\_\_

- Parque da Rodoviária Nacional de Odivelas \_\_\_\_\_

Mais se informa que, por parte da unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), existe disponibilidade de cedência de transporte para a referida data. \_\_\_\_\_

À consideração superior," \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao \_\_\_\_\_

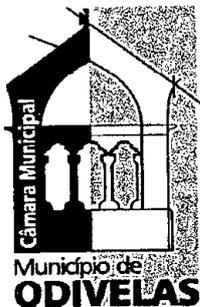
Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião Câmara de 8 de Outubro." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir ao Grupo Recreativo Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas um subsídio, sob a forma de transporte, a ser realizado em veículo municipal no dia 11 de Outubro.** \_\_\_\_\_



10º PONTO

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA. (DA)**

Presente, para deliberação, o processo "onze", barra, "2003", barra, "PO", traço, "DA", barra, "DEV", do qual consta o ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha, com registo de entrada no Município 043184, de 19.08.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto nas informações n.º 243/DA/DEV/03, de 30.09.03, e n.º 100/DA/03, de 06.10.03, com despachos do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO 243/DA/DEV/03:**

"A pedido de Sr Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, Sr José Mendes, técnicos da DEV deslocaram-se à futura Sede/Quartel dos bombeiros, afim de aferir as necessidades de ajardinamento no respectivo espaço.

Trata-se de pequenos canteiros e floreiras onde poderão ser colocados arbustos e árvores. Verificando-se que a terra destes espaços não era adequada ao ajardinamento, foi sugerido ao Sr Presidente que o empreiteiro retirasse 15 cm de terra e colocasse terra vegetal, após esta operação seria possível o arranjo dos espaços.

Considerando que se trata de uma instituição da maior relevância para o Concelho e com algumas dificuldades financeiras, propõe-se a atribuição de um subsídio à referida instituição, sob a forma de cedência de material vegetal produzido nos Viveiros Municipais.

À consideração Superior"

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:**

"Concordo.

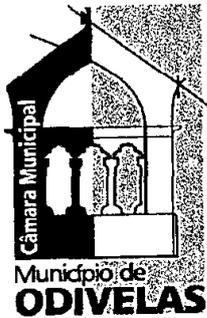
Ao Sr. Presidente da CMO.

Para a Reunião da CMO."

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**

À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

157

INFORMAÇÃO 100/DA/03: -----

"Na sequência da Informação 243/DA/DEV/03, de 2003.09.30, a seguir se faz uma estimativa do material a ceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha para ajardinamento dos canteiros envolventes ao seu novo Quartel/Sede: -----

- 15 árvores (7 *Catalpa bignonioides*; 8 *Celtis australis*); -----
- 100 arbustos (*Hydrangea* sp; *Euryops* sp; *Lantana* sp; *Erica* sp; *Lavandula* sp; *Pelargonium* sp); -----
- 150 herbáceas vivazes (*Arctotis* sp; *Gazanea* sp; *Agapanthus* sp). -----

Todo este material foi produzido e existe actualmente, nos Viveiros Municipais. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO. -----

Para completar o ponto 10 da próxima reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

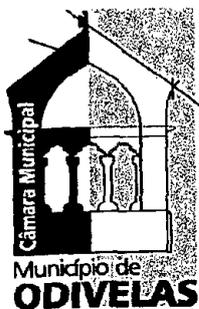
Para distribuir aos Senhores Vereadores na Reunião da Câmara de 8 de Outubro no Ponto 10." -----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, sob a forma de cedência de material vegetal produzido nos Viveiros Municipais.** -----

### -----11º PONTO-----

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO N.º 117 – FAMÕES – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS A, E E G DO PAJO. (DASJ)**-----

Presente, para deliberação, o processo "vinte e seis", barra, "PAJO", barra, "03", do qual consta o officio do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1177 - Famões, com registo de entrada no Município 027057, de 28.05.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto nas informações n.º 199/DASJ/DAJ/03, de 16.06.03, e n.º



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

155/DASJ/JAJ/03, de 24.09.03, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO 199/DASJ/DAJ/03: \_\_\_\_\_

“O Agrupamento n.º 1177 do Corpo Nacional de Escutas apresentou um conjunto de candidaturas a apoios do Município de Odivelas ao abrigo do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas. A primeira questão que se coloca na análise a estas candidaturas prende-se, precisamente, com a possibilidade desta instituição beneficiar de apoios do Município. \_\_\_\_\_

Estatutariamente o Agrupamento n.º 1177, com sede em Famões, criado através da Ordem de Serviço Nacional n.º 489, de 31 de Outubro de 2000, é parte integrante do CNE – instituição definida como associação de juventude pelo art. 1º dos Estatutos – , constituindo-se como uma estrutura básica de nível local, tal como resulta dos arts. 13º, al. d), e 38º e seguintes dos respectivos Estatutos. Nos termos do disposto no art. 14º dos mencionados estatutos, esta estrutura é financeiramente autónoma e responsável pela sua administração, pelo que não se vislumbra qualquer objecção legal ou estatutária quanto à possibilidade de vir a beneficiar da atribuição de subsídios por parte do Município de Odivelas. \_\_\_\_\_

Assim sendo, impõe-se a análise pormenorizada às mencionadas candidaturas. Para esse efeito, refira-se que este Agrupamento tem 111 associados, com idades compreendidas entre os 6 e os 43 anos, e desenvolve uma actividade meritória junto da comunidade local, especialmente da comunidade mais jovem, tal como pudemos apurar através de contacto telefónico com os seus responsáveis. Estes aspectos são aqui referidos por assumirem grande relevância na análise das candidaturas, o que faremos de seguida. \_\_\_\_\_

### **Candidatura ao Programa A – Actividade Regular** \_\_\_\_\_

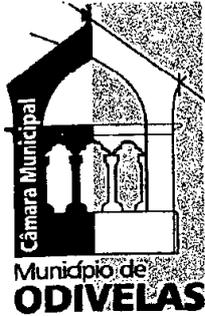
Esta candidatura foi apresentada através do ofício n.º 80/2002, de 11/12/2002, com registo de entrada n.º 64247, datado de 16 de Dezembro de 2002. \_\_\_\_\_

A questão da data de entrada da candidatura foi analisada através da informação n.º 52/DASJ/JAJ/03, que se junta à presente e aqui se dá por reproduzida, tendo-se concluído pela sua apresentação atempada. \_\_\_\_\_

Analisando o Plano de Actividades para 2003 apresentado verifica-se que este Agrupamento revela grande dinamismo e, bem assim, uma actividade constante. De facto, à excepção do mês de Julho, este Agrupamento propõe-se realizar iniciativas diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir pela existência de actividade regular relevante. \_\_\_\_\_

Tendo em consideração este dinamismo e regularidade, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio que, tendo em consideração as restrições orçamentais vividas pelo Município, se deverá ficar pelo montante mínimo previsto no PAJO, ou seja € 250,00. \_\_\_\_\_

Caso esta proposta mereça a consideração superior, a despesa correspondente tem dotação orçamental nas rubricas: \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

CF - 2.5.2.2.1./010101

COE - 1103/04070104

Proj. n.º 340/A/2003

### Candidatura ao Programa D - Aquisição de Bens e Equipamentos

Esta candidatura foi apresentada através do ofício n.º 81/2002, de 11/12/2002, com registo de entrada n.º 64248, datado de 16 de Dezembro de 2002. Com os fundamentos aduzidos na Inf. n.º 52/DASJ/JAJ/03, conclui-se pela apresentação atempada desta candidatura.

Através de uma análise preliminar a esta candidatura, verificou-se que a mesma enfermava de algumas deficiências formais, pelo que se convidou a instituição, através do ofício n.º 10893, de 11 de Abril de 2003, a proceder à regularização das seguintes anomalias:

- Falta de relatório pormenorizado do material que se pretende adquirir;
- Informação quanto à sua necessidade e aplicação e;
- Indicação do local e condições de armazenamento.

Apesar desta diligência, a instituição não deu resposta ao solicitado pelo que se coloca à consideração superior o indeferimento deste apoio com fundamento na falta de elementos essenciais à candidatura.

### Candidatura ao Programa E - Infra Estruturas

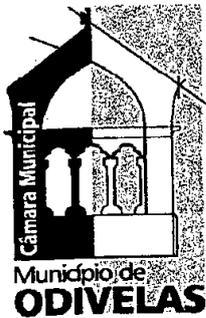
#### Subprograma I - Execução de Obras de Natureza Simples

Esta candidatura foi apresentada através do ofício n.º 82/2002, de 11/12/2002, com registo de entrada n.º 64249, datado de 16 de Dezembro de 2002, que como se disse já se conclui pela sua apresentação atempada.

Da análise preliminar da candidatura detectaram-se algumas deficiências, identificadas na Inf. n.º 52/DASJ/JAJ/03, e oportunamente comunicada à instituição através de reunião mantida nas instalações da Divisão de Apoio à Juventude, realizada no dia 3 de Abril de 2003, cuja acta se anexa e aqui se dá por reproduzida.

Na sequência desta reunião, o Agrupamento 1177 apresentou a documentação solicitada à excepção do documento relativo ao licenciamento pelos serviços municipais. No entanto, sendo as obras pretendidas meramente de conservação, nos termos do estipulado no art. 6º n.º 1, al. a) DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo DL n.º 177/2001, de 4 de Junho, tais obras estão isentas de licença ou autorização não se prevendo, igualmente, a necessidade do regime de comunicação prévia previsto no n.º 3 do art. 6º e nos arts. 34º a 36º, pelo que se coloca à consideração superior a dispensa deste documento.

Pela documentação apresentada podemos concluir que as obras pretendidas beneficiam claramente as instalações do Agrupamento e visam melhorar/assegurar as suas condições de conforto, o que, obviamente, possibilita uma maior capacidade de resposta para as necessidades de trabalho associativo a ser desenvolvido pela instituição.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

160

Assim sendo, coloca-se à consideração superior a aprovação de um apoio no montante de € 2000,00 nos termos e com os fundamentos que seguidamente se descrevem. -----

O PAJO determina um duplo limite aos apoios a conceder neste Programa e Subprograma, ou seja, até 60% do orçamento apresentado nunca podendo ultrapassar o limite máximo de € 2000,00. Ora, o orçamento apresentado pelo Agrupamento é de € 3950,00 pelo que a comparticipação a conceder através do limite dos 60% do orçamento seria de € 2370,00. No entanto, tal montante ultrapassa o limite máximo de € 2000,00, pelo que o apoio a conceder se deverá quedar por este montante. -----

Caso esta proposta mereça a aprovação superior, de harmonia com o estipulado no PAJO, este apoio de € 2000,00 deverá ser efectuado da seguinte forma: -----

- Uma 1ª tranche de 50%, ou seja, € 1000,00 a efectuar após a aprovação da candidatura e confirmação da consignação dos trabalhos; -----
- Uma 2ª tranche do remanescente após a conclusão da obra. -----

Caso esta proposta mereça a consideração superior, a despesa correspondente tem dotação orçamental nas rubricas: -----

CF - 2.5.2.2.1./010501 -----

COE - 1103/08070105 -----

Proj. n.º 364/A/2003 -----

### **Candidatura ao Programa G - Apoio a Iniciativas de Carácter Cívico** -----

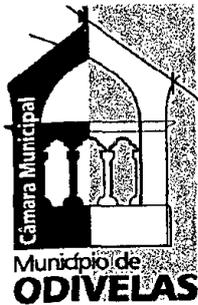
Esta candidatura foi apresentada através dos ofícios n.º 83/2002, 84/2002, 85/2002 e sem referência, todos com data de 11/12/2002 e com registos de entrada datados de 16 de Dezembro de 2002. Por despacho da DDASJ, de 17-12-2002, proferido no verso do Ofício n.º 83/2002, com registo de entrada n.º 64250, procedeu-se à junção oficiosa dos diversos formulários de candidatura, nos termos do entendimento defendido na já mencionada Inf n.º 52/DASJ/JAJ/03. Pelas razões aduzidas anteriormente, entende-se que a candidatura foi apresentada dentro do prazo. -----

Os quatro formulários apresentados descreviam quatro iniciativas, a saber: -----

- Promessas dos escuteiros, formulário apresentado através do ofício n.º 83/2002; -----
- 3º aniversário do Agrupamento 1177, formulário apresentado através do ofício n.º 84/2002; -----
- Dia do núcleo em Famões, formulário apresentado através do ofício n.º 85/2002; -----
- Viagem à Ilha da Madeira, formulário apresentado através de ofício s/referência. -----

Na sequência da reunião havida em 3 de Abril de 2003, cuja acta se anexa e se dá por reproduzida, os responsáveis do Agrupamento desistiram da candidatura ao apoio à viagem à Ilha da Madeira, tendo referido que a instituição necessitava de mais tempo para preparar este tipo de iniciativas. -----

Em face desta desistência importa analisar apenas as outras três iniciativas. -----



# Município de Odivelas

161

## Câmara Municipal

A descrição dos eventos leva-nos a concluir pela sua relevância para o desenvolvimento e promoção da participação cívica e da aprendizagem democrática do Associativismo Juvenil, objectivo prosseguido por este Programa de Apoio. Tendo em consideração este aspecto e, igualmente, o envolvimento que por via destas iniciativas se cria entre o Agrupamento e a comunidade local, coloca-se à consideração superior o apoio a estas iniciativas nos termos seguintes: -----

O orçamento global apresentado para a realização destas iniciativas é de € 10750,00, repartidos da seguinte forma: -----

- € 4000,00 – iniciativa “Promessas” -----
- € 4250,00 – iniciativa “3º aniversário do agrupamento” -----
- € 2500,00 – iniciativa “dia do núcleo” -----

O PAJO determina um duplo limite aos apoios a conceder neste Programa, ou seja, até 50% do orçamento apresentado nunca podendo ultrapassar o limite máximo de € 2000,00. Ora, 50% do orçamento apresentado pelo Agrupamento perfaz um total de € 5325,00, o que ultrapassa o mencionado limite máximo de € 2000,00, pelo que o apoio a conceder se deverá quedar por este montante. -----

Refira-se que, caso esta proposta mereça a consideração superior, a despesa correspondente tem dotação orçamental nas rubricas: -----

CF – 2.5.2.2.1./010701 -----

COE – 1103/04070104 -----

Proj. n.º 366/A/2003 -----

À consideração superior, -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Concordo. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para enviar à R. de Câmara.” -----

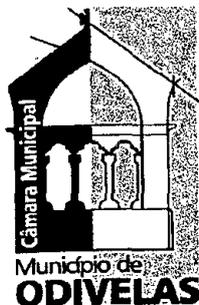
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 16 de Julho após cabimentação pelo DFA/DP.” -----

INFORMAÇÃO 155/DASJ/JAJ/03: -----

“Na sequência das dúvidas levantadas na reunião preparatória da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, foi deliberado manter este processo de atribuição de subsídios em Ordem do Dia, remetendo-o aos serviços para se obter os respectivos esclarecimentos. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

As dúvidas relacionavam-se com a existência, ou não, de autorização para a realização de obras de beneficiação das instalações sociais por parte do respectivo proprietário (Junta de Freguesia de Famões) e com o cumprimento do estabelecido no DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro (na redacção que lhe foi conferida pelo DL n.º 177/2001, de 4 de Junho).

Foi contactado o Agrupamento n.º 1177 (Famões) do CNE no sentido apresentar documentação esclarecedora das dúvidas suscitadas, o que esta associação veio a fazer posteriormente.

Assim, tendo em consideração a documentação entregue por este Agrupamento que se anexa à presente, coloca-se à consideração superior o envio reenvio deste processo a deliberação."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"Ao Sr. Presidente da Câmara com proposta de envio à R. de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 8 de Outubro."

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos, atribuir ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1177 de Famões os subsídios abaixo discriminados, solicitados no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas:

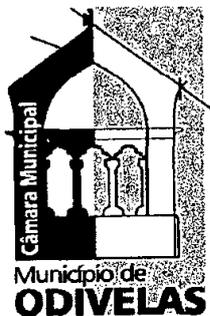
Programa A – no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);

Programa E – no valor de € 2.000,00 (dois mil euros)

Programa G – no valor de € 2.000,00 (dois mil euros)

A atribuição do presente subsídio fica condicionada ao prévio cumprimento pelo Agrupamento de Escuteiros acima referido do disposto no DL n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, em matéria de comunicação prévia das operações urbanísticas.





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- ✓ Visita ao Posto de Turismo de Bragança sito na Av. Cidade de Zamora; \_\_\_\_\_
- ✓ Passeio pela zona pedonal ou de comércio no centro da cidade; \_\_\_\_\_
- ✓ Visita a Vinhais (localizada a 29 Km de Bragança); \_\_\_\_\_
- ✓ Visita a Puebla Sanabria, uma vila espanhola caracterizada pelo seu vasto centro histórico e pelo parque natural, onde para além das montanhas se pode visitar o Lago da Sanabria com 21 Km de comprimento e 3 Km de largura. \_\_\_\_\_

Mais se informa que será dada preferência à população mais carênciada e ainda, que serão distribuídas as inscrições de forma equitativa por faixas etárias. \_\_\_\_\_

Para a concretização desta iniciativa, a DAJ propõe o cabimento de **4000€**, dos quais: \_\_\_\_\_

- **3000 € (três mil euros)** tem dotação nas rubricas: \_\_\_\_\_

CF – 2.5.2.2.1./0502 \_\_\_\_\_

COE – 1103/020225 – *Aquisição de Serviços* \_\_\_\_\_

Projecto n.º 285 / A / 2003 \_\_\_\_\_

- os restantes **1000 € (mil euros)** tem dotação nas rubricas: \_\_\_\_\_

CF – 2.5.2.2.1./0501 \_\_\_\_\_

COE – 1103/020121 – *Bens Não Duradouros* \_\_\_\_\_

Projecto n.º 283 / A / 2003 \_\_\_\_\_

À Consideração Superior, ” \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

“Concordo, com o proposto pelo êxito alcançado junto dos Pais e E. Educação. \_\_\_\_\_

Ao DFA/DP para cabimentação.” \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

“1. À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 8 de outubro. \_\_\_\_\_

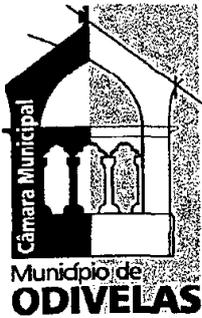
2. Ao DFA/DP para cabimentação.” \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 3523 no valor de € 3.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

CF.: 2.5.2.2.1/0502 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1103/020225...” \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

165

“A proposta de despesa n.º 3523 no valor de € 1.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

CF.: 2.5.2.2.1/0501 -----

C.O.E.: 1103/020121...” -----

INFORMAÇÃO 362/DASJ/DAJ/03: -----

“Ex.ma. Sr.ª Chefe de Divisão de Apoio à Juventude: -----

Em adenda à informação n.º 343/DASJ/DAJ/03, datada de 18/09/2003, relativa à realização do Programa de OTL'S de Inverno 2003, cumpre clarificar no que refere à selecção dos jovens carenciados a participarem neste programa o seguinte: a sua selecção, através das associações, como inicialmente previsto, não assegura a transparência do processo, ao contrário do que sucede com a colaboração das escolas e respectivos SASES, pelo que se coloca à consideração superior: -----

1 – Que as Inscrições sejam efectuadas, mediante a colaboração do serviço do SASE das escolas EB 2,3 e Secundárias; -----

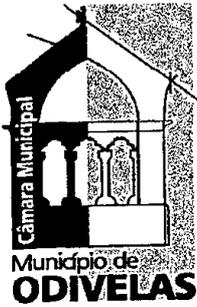
2 – Que seja solicitada a colaboração dos Coordenadores dos Directores de Turma de todas as escolas para que seja também privilegiado o factor “aproveitamento escolar” dos jovens identificados pelos serviços do SASE; -----

3 – Que seja enviado, por fax, a todas as Lojas Jovem, a relação dos jovens das várias escolas, que reünam as condições acima citadas; -----

4 – Que as colaboradoras das Lojas procedam às inscrições dos jovens provenientes da selecção levada a cabo pelas escolas; -----

5 – Que as mesmas colaboradoras procedam à inscrição de outros jovens, no caso de não serem totalmente preenchidas as inscrições por escola, conforme se indica abaixo. -----

Acresce que o número de inscrições abaixo discriminado pretende apurar uma distribuição igualitária, no que se refere a escolas e freguesias, a saber: -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

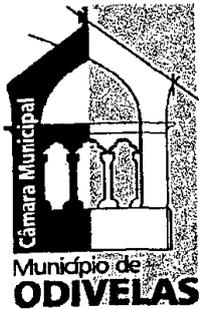
Freguesia	Escolas / N.º de Inscrições	Total de Inscrições
Caneças	EB 2,3 dos Castanheiros - 3 Esc. Sec. de Caneças - 3 (Nota 1)*	6 inscrições
Odivelas	EB 2,3 António Gedeão - 1 EB 2,3 Avelar Brotero + Escola EB 2,3 do Olival de Basto - 2 EB 2,3 dos Pombais - 1 EB 2,3 Isabel Portugal - 1 Esc. Sec. de Odivelas - 3 (Nota 2)*	8 inscrições
Pontinha	EB 2,3 da Pontinha - 4 Esc. Sec. Braamcamp Freire - 4 (Nota 1)*	8 inscrições
Póvoa de Sto. Adrião	EB 2,3 da Póvoa de Sto. Adrião - 3 Esc. Sec. Pedro Alexandrino - 3 (Nota 3)*	6 inscrições
Ramada	EB 2,3 da Ramada - 1 Esc. Sec. da Ramada - 1	2 inscrições

(Nota 1)\* - atendendo ao facto de muitos alunos da escola EB 2,3 e Secundária, pertencerem à Freguesia de Famões, por esta estar desprovida de escolas, as inscrições encontram-se diluídas pelas freguesias de Caneças e Pontinha; -----

(Nota 2)\* - (atendendo ao facto de muitos alunos da escola Avelar Brotero pertencerem à Freguesia do Olival Basto, propõe-se que sejam contempladas 2 inscrições); -----

(Nota 3)\* - atendendo ao facto de muitos alunos da escola EB 2,3 e Secundária, pertencerem à Freguesia do Olival Basto, também foram, contempladas mais inscrições. -----

À Consideração Superior, -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

"Para envio à Reunião de Câmara a presente adenda à informação 3.4.3/DASJ/DAJ/03." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, o Programa de Ocupação de Tempos Livres de Inverno de 2003, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

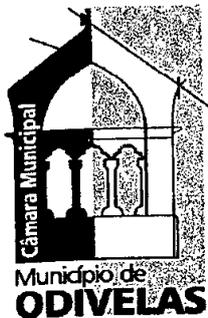
O Senhor Vereador Fernando Ferreira pela bancada da PPD/PSD, proferiu a seguinte declaração de voto "O nosso voto favorável prende-se com a nossa total concordância com este programa e com os objectivos a ele subjacentes. No entanto, não poderíamos deixar dois ou três alertas, ou sugestões como o queiram entender quer em relação ao âmbito, quer no que concerne à forma do próprio programa. Relativamente ao âmbito entendemos que um programa desta natureza deve ser alargado ao maior número de jovens possível e, como tal, o número de participantes desta primeira iniciativa ser curto face aos objectivos que o programa em si encerra. Desta forma sugeríamos que fossem feitas as análises financeiras apresentando uma solução mais económica alargando o programa a um maior número de jovens do nosso Concelho. ----- Também para reiterar que, face aquilo que aconteceu no programa de Verão dos Recursos Humanos e do DASJ para os filhos dos funcionários do Município, seria importante equacionar a possibilidade de enquadrar um sub-programa para os nossos funcionários. \_\_\_\_\_

A terceira e última questão prende-se com a sugestão, e com a nossa opinião, de que os critérios de selecção poderão ser revistos, nomeadamente através da revisão das entidades que farão a selecção dos jovens: Pensamos que poderão haver formas mais correctas de fazer a selecção dos mesmos. Assim, apesar do nosso voto favorável se manter gostaríamos no entanto que fosse feita uma reapreciação dos critérios de selecção dos jovens a participar neste tempos livres." \_\_\_\_\_

### 13º PONTO

**ATLÉTICO CLUBE DE ODIVELAS - PARDO - PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS - PROGRAMA A - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE (DSC)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o fax do Atlético Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 047999, de 23.09.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 517/DSC/DD/03, de 02.10.03, com



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

168

despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. \_\_\_\_\_

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. \_\_\_\_\_

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. \_\_\_\_\_

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: \_\_\_\_\_

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Atlético Clube Odivelas	A	11 Out.	Odivelas Portimão Odivelas	13H00	Mercado Velho Odivelas	24H00	Mercado Velho Odivelas	21 Lugares

#### 1 - Atlético Clube Odivelas \_\_\_\_\_

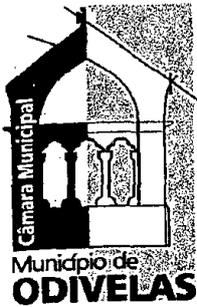
Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo - Futsal - Campeonato Nacional 3ª Divisão \_\_\_\_\_

#### Deslocação a menos de 50Km: \_\_\_\_\_

7. Tires	20/12/2003
8. Lisboa	03/01/2004
9. Serrado	17/01/2004
10. Lisboa	21/02/2004
11. Seixal	28/02/2004
12. Lisboa	10/04/2003

#### Deslocações a mais de 50Km: \_\_\_\_\_

13. Setúbal	27/09/2003
-------------	------------



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

14. Portimão	11/10/2003
15. Tavira	25/10/2003
16. Évora	15/11/2003
17. Marinhais	29/11/2003
18. Torres Vedras	06/12/2003
19. Setúbal	07/02/2004
14. Vila Real S. Ant.	20/03/2004
15. Mértola	03/04/2004

**AVALIAÇÃO:** 50% de 15 deslocações = 7,5 = 8 transportes a mais de 50Km

Neste caso o clube tem direito a 8 deslocações num raio superior a 50Km, apesar de se candidatar a apenas 6 deslocações.

**Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.**

À consideração superior,"

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:**

"Concordo;

Ao

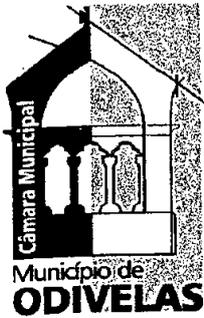
Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara."

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**

"À S.A.O.M.

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião Câmara de 8 de Outubro."

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um Subsídio, sob a forma de transporte, ao Atlético Clube de Odivelas, solicitado no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, a ser realizado em veículo municipal, no dia 11 de Outubro de 2003.**



14º PONTO

**ALEXANDRA MARIA GENOVEVA FERNANDES DOS SANTOS – LOTE 459 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO (DGU).—**

Presente, para deliberação, o processo em nome de Alexandra Maria Genoveva Fernandes dos Santos, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 046509, de 12.09.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 153/SM/DRLA-03, de 03.10.03, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 153/SM/DRLA-03: -----

**“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:** -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 459 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia da guia de depósito caução n.º 0592008504050 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Alexandra Maria Genoveva Fernandes dos Santos, a favor do Município de Odivelas e no valor de 750,83€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. É anexo adenda ao discriminado na guia no depósito caução para correção do número do alvará de loteamento do bairro. -----

Foi ainda junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 159 do bairro Encosta do Mourigo, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. -----

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 4.406/OP/GI.” -----

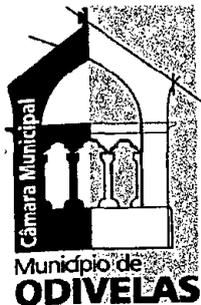
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a Reunião de CMO para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para integrar com “Ponto a Incluir” na Reunião do próximo dia 8 de Outubro.” -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal, constituída sobre o lote 459 do Bairro Casal de São Sebastião, Famões, pelo depósito caução efectuada na Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 750,83 (setecentos e cinquenta euros e oito e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.**

### 15º PONTO

**LAURINDA RIBEIRO FIGUEIRA CERVEIRA – LOTE 383 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO (DGU).**

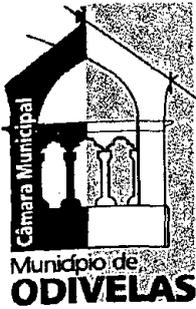
Presente, para deliberação, o processo em nome de Laurinda Ribeiro Figueira Cerveira, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 045710, de 08.09.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 154/SM/DRLA-03, de 22.09.03, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO 154/SM/DRLA-03: ---

**À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:** ---

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 383 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia da guia de depósito caução n.º 0159081314650 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Laurinda Ribeiro Figueira Cerveira, a favor do Município de Odivelas e no valor de 957,58€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta inscrito o ónus hipotecário. ---

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 383 do bairro Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. ---



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 3.636/OP/GI."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio a Reunião de CMO para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para integrar com "Ponto a Incluir" na Reunião de Câmara de 8 de Outubro."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da Hipoteca Legal, constituída sobre o lote 383 do Bairro Casal de São Sebastião, Famões, pelo depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas no valor de € 957,58 (novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.**-----

### -----16º PONTO-----

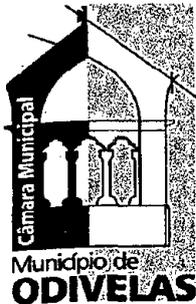
#### 13º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)-----

Presente, para deliberação, os ofícios da Caixa Geral de Aposentações com registos de entrada no Município 049723 e 046834, de 03.10.03 e 16.09.03, respectivamente, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dão por reproduzidos, bem como a informação 580/DDRH/CF/03, de 06.10.03, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: --

INFORMAÇÃO:-----

"Ex.mo Senhor,-----

Na sequência da aceitação da aposentação de dois funcionários desta Câmara Municipal, pela Caixa Geral de Aposentações, a saber: Alexandrina de Jesus Matias (0404 – DJAG/DAG) e Carlos Lopes Cordeiro



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

(0703 – DGU/DLO), cujas cópias dos ofícios se anexam, será necessário pagar, neste próximo processamento dos vencimentos as respectivas *Indemnizações por Cessação de Funções* e a *Aposentação*.

Assim sendo, *cumpre-me informar* que nas orgânicas às quais os respectivos funcionários estão afectos será necessário criar as seguintes rubricas: 0404/010108; 0404/010212; 0703/010108 e reforçar a 0703/010212 que só tem disponível € 20,00 (vinte euros).

Mais informamos que aquando da ocorrência da última modificação orçamental não tínhamos conhecimento das presentes situações, revestindo esta modificação, caso mereça concordância superior, um carácter de excepcionalidade.

Caso haja a referida concordância os dados a ter em conta constam do quadro em anexo.

Será relevante referir que a urgência da modificação está ligada ao facto do POCAL prever, especificamente, duas rubricas para o pagamento das situações acima referidas, sendo elas:

- ✓ **010108 – Pessoal Aguardando Aposentação**, a qual, de acordo com as Notas Explicativas ao referido diploma diz “ Salvo o disposto em lei especial, é pela respectiva dotação que os funcionários desligados do serviço para efeitos de aposentação devem ser abonados das suas pensões provisórias de aposentação até ao fim do mês em que, com a indicação das respectivas pensões definitivas de aposentação, constarem da lista que a Caixa Geral de Aposentações faz publicar todos os meses no *Diário da República*, 2ª série.”
- ✓ **010212 – Indemnização por cessação de funções** – que de acordo com as referidas Notas “Engloba as remunerações de compensação por cessão de funções definidas na lei em vigor.”

À consideração do Senhor Presidente”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“Concordo.

Ao DFA/DP.”

**Aprovado, por unanimidade, a 13ª Alteração Orçamental de acordo com os mapas que farão parte integrante da presente acta.**



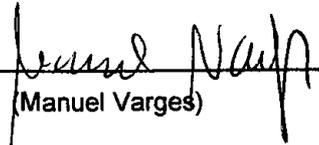


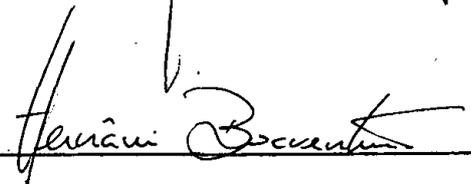
# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Vargês e por Hernani Boaventura, Director de Departamento.

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Vargês)

O Director de Departamento :   
\_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE						
04 0404		DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal aguardando aposentação SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL 01011403 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública 0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 010212 Indemnizações por Cessação de Funções DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal aguardando aposentação 010108 010108 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL 010114 01011403 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública 0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 010212 Indemnizações por Cessação de Funções DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010108 010108 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL 010114 01011403 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública		2.000,00			105.489,55	2.000,00	3.000,00		2.000,00	
07 0703				1.000,00				1.000,00		102.489,55		
0704				7.500,00		59.371,51	7.500,00			7.500,00		
			20,00	5.000,00		20,00	5.000,00			51.871,51		
			45.372,91			45.372,91		5.000,00		5.020,00		
		TOTAL ...	210.253,97	15.500,00		210.253,97	15.500,00	15.500,00		210.253,97		
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....		15.500,00			15.500,00					
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...										

Em 08 de Outubro de 2003  
 O Presidente da Câmara,  
*Glauce Roberto*

Os Vereadores:  
*Junival Nery*  
*Y. Elias*  
*Chy*  
*Carlos Jomey*

Aprovada em reunião de 08 de Outubro 2003  
*Antonio Afonso*  
*Barbando*